

PORTARIA Nº. 727/2016, DE 10 DE Agosto DE 2016.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** os termos da Comunicação Interna nº 97/2016 advinda da Coordenação de Engenharia Civil;

**RESOLVE:**

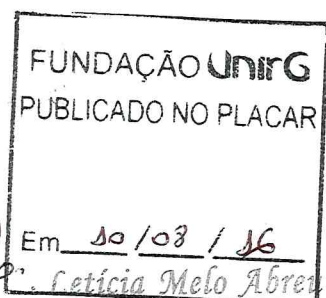
Art. 1º. **REMOVER** o servidor **ADRIANO DE OLIVEIRA RESENDE**, detentor do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenação do Curso de Direito, para desenvolver suas atividades junto à Coordenação de Engenharia Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de Agosto de 2016.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg



Em 10/08/16  
*Cetícia Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG